



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
E OU CADASTRO AMBIENTAL**

01	Requerimento Único (modelo IPAAM);
02	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
03	Publicação de requerimento da licença;
04	Titularidade da área (Distrito Industrial de Manaus, documento expedido pela SUFRAMA). Área Rural – Cadastro Ambiental Rural- CAR;
05	Certidão da Prefeitura Municipal, informando que a atividade proposta está de acordo com as posturas municipais (para empreendimentos localizados em área urbana).

PESSOA FÍSICA

06	RG do representante legal;
07	CPF do representante legal;
08	Comprovante de endereço atualizado do proprietário ou representante legal.

PESSOA JURÍDICA

09	Contrato Social ou Declaração de Firma Individual;
10	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
11	Certidão Negativa de Débito, expedida pela SEFAZ-AM;
12	CPF representante legal;
13	RG representante legal;
14	Comprovante de endereço atualizado do proprietário ou representante legal.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

15	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
16	Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse;
17	CPF representante legal;
18	RG representante legal;
19	Comprovante de endereço do representante legal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADOR

20	RG;
21	CPF;
22	Comprovante de endereço;
23	Procuração Publica.

ASSOCIAÇÃO

24	Estatuto da Associação;
25	CNPJ;
26	Ata de Posse;
27	CPF representante legal;
28	RG representante legal;
29	Comprovante de endereço do representante legal.

PREFEITURAS

30	CNPJ;
31	Diploma de Posse;
32	CPF representante legal;
33	RG representante legal;
34	Comprovante de endereço do representante legal.

NOTA.

- Consultar os Requisitos Gerais para enquadramento do empreendedor
- Arquivos digitais deverão ser entregues nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW;
- O nome dos arquivos deverá conter no máximo 20 caracteres não poderá ter acento ou caracteres especiais (*, /, &, \$, #, @, %, \, |, etc...).
- Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb. Arquivos que ultrapassarem o limite estabelecido, deverão ser divididos de modo a respeitar os 8Mb por arquivo
- Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: .pdf, .doc, png, .xls, .jpg, .gif, .dwg.

Os documentos “modelo IPAAM” estão disponíveis no Site: www.ipaam.am.gov.br